



[Conforme noticiado recentemente](#), a revisão do custeio dos planos Feas implementada em janeiro/2021, objetivou o equilíbrio econômico num período de 12 meses, considerando o cenário e as premissas disponíveis à época. Tal equilíbrio foi observado nos dois primeiros meses do ano, no entanto, a partir de março/21, a nova onda de pandemia impulsionou o crescimento das despesas médicas que, em conjunto com o forte movimento de evasão de beneficiários, impactaram o custo médio unitário e os resultados operacionais dos planos Feas voltaram a apresentar déficit.

O Economus é uma entidade sem fins lucrativos que depende das contribuições dos beneficiários para a manutenção das coberturas assistenciais. A ausência de fonte de recursos para o custeio das mensalidades do grupo de beneficiários que não contribuem por decisões judiciais, assim como a diferença de arrecadação em razão das ações judiciais que impedem a aplicação do reajuste aprovado, são outros fatores que impactam diretamente o equilíbrio dos planos Feas.

As medidas estruturantes que foram implementadas pelo Economus fizeram com que o Fundo Feas tivesse condições de subsidiar, de forma extraordinária, o custeio dos planos até o mês de julho/21, no entanto, em agosto/21 os recursos disponíveis no Fundo FEAS atingiram um saldo suficiente apenas para garantia das exigências regulatórias e das provisões para suportar a operação dos planos. Dessa forma, considerando o caráter mutualista e solidário dos planos coletivos por adesão, o custeio das despesas dos planos Feas, a partir de setembro/21, se dará por meio da arrecadação das contribuições dos beneficiários pagantes.

Ressalte-se que o Economus tem adotado também medidas processuais para demonstrar nas ações judiciais a situação de esgotamento dos recursos do Fundo Feas e a incapacidade financeira do Instituto custear as despesas médicas dos beneficiários não pagantes. Essas medidas buscam equilibrar a relação solidária entre todos os beneficiários dos planos Feas.

Assim, foi realizado um novo estudo atuarial para reequilíbrio dos planos no período de agosto a dezembro/2021, considerando a atualização dos valores dos pisos, o estabelecimento de um valor

de teto para as contribuições mensais, o ajuste no percentual das coparticipações e o cálculo do percentual de contribuição mínimo necessário. O estudo foi submetido à Governança do Economus que aprovou a revisão do custeio, válido já a partir deste mês de setembro/2021, da seguinte forma:

1. Alteração do **percentual de contribuição** de 15,95% para **22,5%**, aplicados sobre a renda do titular;
2. **Reajuste dos pisos** para:
 1. Feas Básico e Feas Pamc: de R\$300,00 para **R\$ 600,00** (per capita)
 2. Novo Feas: de R\$600,00 para **R\$ 1.200,00** (por grupo familiar)
3. Estabelecimento de um **teto de contribuição mensal** de **R\$ 4.500,00**,
 1. individual para os planos Feas Básico e Feas Pamc;
 2. por grupo familiar, para o Novo Feas;
 3. no mês de recebimento do 13º salário esse valor de teto será **de R\$ 9.000,00**; e
 4. o valor de teto não será observado nos casos de recebimento antecipado de recursos do plano PrevMais.
4. Mudança na **coparticipação** do Novo Feas, que passou de 20% para **30%** para procedimentos de baixa complexidade, mantendo o limite mensal de desconto de 5% sobre a renda do titular.

Confira na tabela comparativa como ficam as cobranças:

PLANO	CUSTEIO: Janeiro/2021 a Agosto/2021	CUSTEIO: Setembro/2021 a Dezembro/2021
Feas Pamc Feas Básico	Contribuição mensal: 15,95% per capita Piso: R\$ 300,00	Contribuição mensal: 22,5% per capita Piso: R\$ 600,00 per capita Teto: R\$4.500,00 per capita nas contribuições mensais
	Renda: INSS + BD	Renda: INSS + BD
Novo Feas	Contribuição mensal: 15,95% grupo familiar Piso: R\$ 600,00	Contribuição mensal: 22,5% grupo familiar Piso: R\$ 1.200,00 grupo familiar Teto: R\$ 4.500,00 por grupo familiar nas contribuições mensais R\$ 9.000,00 por grupo familiar nos meses de recebimento do 13º. salário
	Renda: INSS + BD + PREVMAIS	Renda: INSS + BD + PREVMAIS
	Com cobrança sobre o 13º. salário	Com cobrança sobre o 13º. salário
	Coparticipação: 20%	Coparticipação: 30%

A coparticipação é um mecanismo de grande importância nos planos de saúde, na medida em que estimula o uso consciente dos serviços médicos e, conseqüentemente, se reverte em diminuição das despesas assistenciais e contenção da evolução do valor das contribuições.

A atualização dos pisos das contribuições mensais para valores mais próximos do custo médio unitário dos planos foi necessária para permitir o estabelecimento do teto de mensalidade, que funciona como mecanismo de contenção da evasão de beneficiários.

Adicionalmente, o Economus tem buscado medidas alternativas para redução das despesas assistenciais e para identificar fontes de recursos que possam ser integrados ao Fundo FEAS e auxiliar no custeio dos planos Feas.

IMPORTANTE: Os planos Feas são classificados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) como “coletivo por adesão”. Nessa modalidade, e pelo fato de o Economus ser uma operadora de autogestão, sem fins lucrativos, os planos não estão sujeitos ao código de defesa do consumidor e não se aplica o percentual máximo de reajuste que é definido pela ANS, válido

apenas para os planos classificados como individuais.

Economus Futuro, o plano alternativo

A criação do Economus Futuro foi feita com o objetivo de propiciar uma alternativa de cobertura assistencial aos beneficiários dos planos Feas, por meio de um plano com modelo de custeio moderno e mecanismos de regulação que permitem melhores condições de sustentabilidade no longo prazo. O processo de coleta de adesões ao Economus Futuro continua aberto no [autoatendimento](#). Estão sendo feitos estudos técnicos para viabilizar o início do funcionamento do plano com menor quantidade de adesões, entretanto, com ajustes na tabela de preços divulgada anteriormente.

Veja mais informações sobre os resultados dos planos Feas no [hotsite do FEAS](#).

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone 0800-0147000 ou pelo Fale Conosco.

Fonte: [Economus](#), em 13.09.2021.